



OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

Este documento foi elaborado pela PROEX, com a finalidade de servir como subsídio aos *campi* na compreensão sobre os fundamentos e bases legais para o planejamento e execução das atividades de extensão no âmbito do IFRR

OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

1 APRESENTAÇÃO

Este documento foi elaborado pela PROEX com a finalidade de reunir dados institucionais relacionados à política de extensão na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (RFEPT) e no IFRR, visando facilitar o acesso e manuseio dos mesmos por parte da comunidade acadêmica.

Nessa perspectiva, o mesmo se configura como um material de trabalho de caráter didático, para fins de consulta e consumo interno no âmbito das unidades do IFRR. O mesmo está estruturado com um conjunto de informações orientadoras para o planejamento das atividades de extensão no âmbito do IFRR, pertinentes à fundamentação legal a partir da Constituição Federal, passando pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB); a lei 11.892/09, de criação dos Institutos Federais; o Plano Nacional de Educação (PNE); a política interna e os programas institucionais de extensão do IFRR; e o documento Extensão Tecnológica do Conselho Nacional das Instituições Federais de Educação Profissional (CONIF).

Por meio dessa iniciativa, a PROEX espera contribuir com os *campi* e a comunidade acadêmica do IFRR, no acesso à informação e no estímulo ao debate acadêmico, visando o entendimento e a compreensão de sentidos, sobre a política de extensão, seus objetivos e finalidades.

A partir desse entendimento, espera-se que a implementação da política de extensão do IFRR possa ocorrer com maior vigor e mais consistência, por meio de programas, projetos e/ou ações levadas a efeito pelos *campi*, de forma integrada ao ensino e à pesquisa no desenvolvimento de seus processos formativos e nas interações com a comunidade externa e o processo produtivo.

PROF. EDVALDO PEREIRA DA SILVA

Pró Reitor de Extensão/IFRR

OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA AS AÇÕES DE EXTENSÃO

Neste espaço serão feitas considerações sobre as bases legais para as atividades de extensão no âmbito da Rede Federal de Educação profissional e Tecnológica, com fundamento nos seguintes instrumentos legais: Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394, de 1996; Lei de criação dos Institutos Federais – Lei 11.892, de 2008; e o Plano Nacional de Educação (PNE), para o decênio 2014 a 2024.

2.1 A Extensão na Constituição Federal¹

A importância das atividades de extensão está presente no texto constitucional. Não foi por acaso, que as atividades de extensão estão referenciadas no capítulo da carta magna destinado à educação, à cultura e ao desporto. Mas, devido à sua importância no contexto sócio educacional, cultural e político do país, como instrumento pedagógico auxiliar no processo de formação profissional e cidadã.

Assim, na constituição de 1988 a preocupação com o desenvolvimento das atividades de extensão está presente como parte integrante do contexto da educação, de forma integrada e articulada com o ensino e a pesquisa, conforme expressa claramente o caput do artigo 207: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Apesar da referencia direta às universidades, não vamos esquecer que à época, os Institutos Federais (IFs) ainda não existiam e que a lei 11.892/08 promoveu a equivalência entre essas instituições. O que inclui os IFs no dispositivo constitucional acima.

De igual forma, muito embora esse tenha sido um reconhecimento recente, concretizado por meio de Emenda Constitucional, atualmente a possibilidade de financiamento público para as atividades de extensão, tem previsão legal no texto constitucional, conforme expresso no parágrafo segundo do artigo 2013:

¹ O texto original da Constituição Federal de 1988 está disponível no sitio: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm, acesso em 15 de outubro de 2015.

OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que: (...)

§ 2º As atividades de pesquisa, de extensão e de estímulo e fomento à inovação realizadas por universidades e/ou por instituições de educação profissional e tecnológica poderão receber apoio financeiro do Poder Público.

Portanto, a política de extensão na RFEPT, não só tem amplo amparo constitucional, como também, pode receber financiamento público. Nesse sentido é de competência e responsabilidade das instituições, a qualidade dos serviços e ações que disponibiliza à sociedade na sua execução.

2.2 A Extensão na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei 9.394/96)²

Nessa lei, a extensão está presente em vários momentos, relacionada aos diferentes níveis e modalidades de ensino. Às vezes essa menção se dá de forma clara e direta, como no caso da Educação Superior. Mas às vezes, também é possível se vislumbrar o apoio necessário para as atividades de extensão em várias passagens do texto legal, tanto em referencia à Educação Básica, quanto à Educação Profissional. Para tanto, basta que seja feita uma leitura “proativa” do corpo da lei, com o propósito de vislumbrar possibilidades e não de identificar empecilhos ou dificuldades.

Nesse sentido, já no artigo primeiro é possível perceber o espaço para as atividades de extensão no texto legal. Especialmente quando no caput, se refere aos “(...) movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”, aí se encontra, no contexto interno à instituição, espaços e oportunidades para a interação com a comunidade e a realização de atividades de extensão. De igual forma, esse espaço se apresenta no parágrafo segundo desse mesmo artigo, quando se refere “(...) à prática social”.

Art. 1º A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais.

(...)

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

² O texto original da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei 9.394/96) está disponível no sitio http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm, acesso em 15 de outubro de 2015.

OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

O espaço para a extensão pode ser identificado no artigo 2º, quando se refere ao “exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”. Como tal, as atividades de extensão podem ser programadas e executadas visando o desenvolvimento comunitário, social e político na perspectiva de uma formação cidadã, por meio da interação e articulação entre extensionistas e comunidade externa.

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

No artigo 3º, essa referencia pode ser buscada nos incisos II, III, X e XI. Nesses, os espaços para as atividades de extensão se apresentam na liberdade de aprender e ensinar / divulgar, na garantia do respeito ao pluralismo de ideias, na valorização das experiências de vida e na necessária articulação entre escola / mundo do trabalho / contexto social.

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

(...)

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;

(...)

X - valorização da experiência extra-escolar;

XI - vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.

O inciso VI do artigo 12, é eloquente, com relação ao espaço próprio para a execução das atividades de extensão na articulação entre escola / família / comunidade:

Art. 12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

(...)

VI - articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola;

No artigo 13, incisos I, II e VI, esse espaço está relacionado às atribuições dos docentes, que devem abarcar também, as atividades de extensão, inclusive como forma de contextualização do conteúdo a ser trabalhado em sala de aula:

Art. 13. Os docentes incumbir-se-ão de:

I - participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

II - elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

(...)

VI - colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

No artigo 39, inciso I, do parágrafo 2º e no artigo 40, que tratam da educação profissional, o espaço para a extensão pode ser identificado em uma relação direta com a oferta dos cursos FIC.

Art. 39. A educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia.

...

§ 2º A educação profissional e tecnológica abrangerá os seguintes cursos:

I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;

Art. 40. A educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada, em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Nos artigos 41 e 42, ainda se reportando à educação profissional, os espaços para a extensão podem ser identificados tanto com a oferta de cursos FIC, quanto com o programa CERTIFIC.

Art. 41. O conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

Art. 42. As instituições de educação profissional e tecnológica, além dos seus cursos regulares, oferecerão cursos especiais, abertos à comunidade, condicionada a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade.

Nos artigos 43, 44 e 53, que tratam da educação superior, as possibilidades para as atividades de extensão se apresentam em vários contextos e situações, conforme transcrição a seguir:

Art. 43. A educação superior tem por finalidade:

(...)

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

(...)

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Art. 44. A educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:

(...)

IV - de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino.

(...)

Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

(...)

III - estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;

(...)

VII - firmar contratos, acordos e convênios;

(...)

Parágrafo único. Para garantir a autonomia didático-científica das universidades, caberá aos seus colegiados de ensino e pesquisa decidir, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, sobre:

(...)

IV - programação das pesquisas e das atividades de extensão.

A partir dessas referências da LDB, é necessário não esquecer o que dispõe o parágrafo 1º do artigo 2º da lei 11.892/08:

§ 1º Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão das instituições e dos cursos de educação superior, os Institutos Federais são equiparados às universidades federais.

Portanto, com essa equiparação, as referências dos artigos acima também se aplicam ao contexto das atividades de extensão no âmbito dos IFs, inclusive com o envolvimento dos alunos dos cursos técnicos, servindo também, como indicativo para o direcionamento das atividades rumo à extensão tecnológica, que constitui a essência da prática da extensão recomendada para os IFs, conforme indica o tópico seguinte.

2.3 A Extensão na Lei de criação dos Institutos Federais (lei 11.892/08)³

Especialmente nos artigos 6º e 7º da lei 11.892/08, as referências quanto aos sentidos das ações de extensão a serem desenvolvidas pelos IFs são bastante claras. Não se trata de qualquer atividade. Portanto, mais uma vez, a extensão pressupõe a articulação e a indissociabilidade entre o ensino e a pesquisa.

Dessa forma, assume contornos específicos, embora não exclusivos, no âmbito das ações dos IFs, as premissas da extensão tecnológica, que não se trata apenas de mais um conceito ou modismo. A extensão tecnológica pressupõe um estreito relacionamento entre a pesquisa aplicada, a inovação tecnológica e as tecnologias sociais. Portanto, a sua aplicação, demanda a necessidade de apropriação também, desses conceitos e de

³ O texto original da Lei 11.892/08, está disponível no site http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm, acesso em 15 de dezembro de 2015.

OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

seus significados no contexto das ações dos IFs, segundo suas finalidades expressas na citação a seguir:

Art. 6º Os Institutos Federais têm por finalidades e características:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

(...)

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

(...)

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

Como pode ser verificado na citação acima, em todos os incisos há, pelo menos uma indicação de possibilidades para as atividades de extensão, segundo sua concepção tecnológica.

No artigo 7º, incisos II, III e IV é possível a identificação clara dos espaços para as atividades de extensão, seja com a oferta de cursos FIC, seja em ações de soluções para os problemas da comunidade, seja na perspectiva da geração de renda e do desenvolvimento comunitário.

Art. 7º Observadas as finalidades e características definidas no art. 6º desta Lei, são objetivos dos Institutos Federais:

(...)

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

2.4 A Extensão no Plano Nacional de Educação (PNE)⁴

Em todo o texto do PNE, que tem validade para o decênio de 2014 a 2024, são muitas as referências com base nas quais os IFs poderão justificar e embasar suas atividades de extensão. Especialmente se for levado em consideração pelo menos duas situações específicas: A primeira refere-se à necessidade do entendimento interno, de que as atividades de extensão se constituem em espaço pedagógico importante, como auxiliar do processo de formação profissional do aluno, na medida em que favorece a contextualização entre teoria e prática e aproxima o processo formativo da realidade concreta. A segunda situação, está relacionada à necessidade de compreensão dos sentidos da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, em especial no contexto da extensão tecnológica.

Assim, em cada meta e diretrizes transcritas a seguir, sem prejuízos de outras não transcritas, se vislumbra possibilidades de espaços para as atividades de extensão. Por tratar-se de texto muito extenso e para facilitar a leitura, o mesmo será transcrito em fonte 12, com espaço um. Mesmo que tal forma contrarie a norma técnica oficial.

Meta 3: universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Estratégias:

3.1) institucionalizar programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;

3.4) garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

3.10) fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

⁴ O texto original da Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação – PNE para o decênio de 2014 a 2024, está disponível no sítio https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em 15 de dezembro de 2015.

OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

Meta 9: elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

9.11) implementar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os (as) alunos (as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;

9.12) considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Estratégias:

10.1) manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

10.2) expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora;

10.3) fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;

10.4) ampliar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional; (possibilidade de articulação para a oferta de cursos do Projeja-FIC)

10.6) estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas; (possibilidades para a extensão tecnológica e interação entre escola o mundo do trabalho e a comunidade)

10.8) fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com

OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

deficiência, com atuação exclusiva na modalidade; (apesar da referencia à entidades da iniciativa privada, essa diretriz também pode servir como referencia para a oferta de cursos FIC no âmbito dos IFs)

10.11) implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio. (possibilidades para as atividades do programa CERTIFIC)

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias:

11.1) expandir as matrículas de educação profissional técnica de nível médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem como a interiorização da educação profissional; (possibilidades para a articulação externa visando a realização de atividades de extensão tecnológica segundo os APLs e os interesses e necessidades da comunidade)

11.4) estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude; (fortalece a visão pedagógica do estágio como parte importante do processo de formação profissional, aí está a oportunidade para a extensão ser realizada de forma integrada e articulada ao ensino e à pesquisa)

11.5) ampliar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico; (novamente se vislumbra os espaços para as atividades do programa CERTIFIC)

11.14) estruturar sistema nacional de informação profissional, articulando a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional aos dados do mercado de trabalho e a consultas promovidas em entidades empresariais e de trabalhadores. (nessa estratégia, o espaço para a extensão se apresenta na perspectiva da articulação com o observatório do mundo do trabalho, em atividades de levantamento de demandas e conhecimento da realidade externa, para a identificação das ameaças ao trabalho institucional, mas também, para a identificação das oportunidades).

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

12.7) assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social; (apesar do direcionamento dessa estratégia para o ensino superior, nas da impede que nos IFs ela possa ser implementada também na execução dos currículos dos cursos técnicos. Posto que 50% da demanda atendida é na oferta de cursos técnicos. No

OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

entanto, para o cumprimento efetivo dessa estratégia, se impõe a necessidade de articulação entre o ensino e a extensão, na perspectiva do planejamento e registro dessas ações, segundo as necessidades do currículo em formação e as premissas da extensão tecnológica, segundo o perfil de conclusão objetivado no curso).

12.11) fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País. (aplica-se aqui, as observações feitas em relação à estratégia 11.14).

Mediante a leitura e interpretação dos tópicos transcritos acima, parece desnecessário comentários complementares sobre a sua importância e direcionamento para o planejamento e execução das atividades de extensão no âmbito institucional.

3 A POLÍTICA DE EXTENSÃO DO IFRR

As informações deste tópico foram organizadas a partir da compilação de dados extraídos do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI. A originalidade textual foi mantida. Apenas foi realizada uma reorganização e adequação dos temas segundo os sub itens a seguir, visando uma sequência lógica de modos a favorecer uma melhor compreensão. Nesse sentido, antes dos itens relativos à Política de Extensão, são apresentadas as Concepções de Ensino-Aprendizagem e as Diretrizes Pedagógicas gerais expressas no PDI, cuja finalidade é servir como referência para a elaboração de propostas de ação tanto no campo do ensino e da pesquisa, quanto da extensão.

3.1 Concepções de Ensino-Aprendizagem no PDI do IFRR

Coerente com a concepção de Formação Prática Reflexiva, o processo ensino-aprendizagem está orientado na perspectiva de quatro pilares: o aprender a conhecer, o aprender a fazer, o aprender a ser e o conviver.

Partindo do pressuposto que o conhecimento é determinado por interesses e produzido socialmente, adotamos uma pedagogia crítica que possibilite um ensino participativo, centrado nas relações, pautado em questionamentos, solução de problemas, problematização do conhecimento e diálogo contínuo entre professores, equipe técnica e alunos. É um ensino que possibilitará aos alunos e professores expressar suas percepções e experiências da vida cotidiana, de forma crítica e reflexiva, aliadas ao conhecimento da tradição cultural. A mediação didática a ser feita no

OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

processo ensino-aprendizagem deverá ter caráter orientador, exigindo um ensinar e um aprender que não se centralizam na figura do professor, mas nas situações de interação professor-aluno.

Portanto, a aprendizagem que está pautada no currículo é de natureza sociointeracionista e de dimensão contextualizada. Ela ocorre vinculada à apropriação dos significados culturais, exigindo o desenvolvimento de competências e habilidades específicas. Tais competências e habilidades estão consideradas no presente documento, transcendendo a qualquer perspectiva positivista, no sentido de elencar conhecimentos e práticas desvinculadas dos conhecimentos prévios, saberes e práticas sociais da comunidade acadêmica.

O entendimento construído coletivamente na produção deste Projeto Pedagógico Institucional pauta-se na necessidade de que a prática pedagógica se baseie nos conhecimentos necessários a ser construídos pelo estudante, conforme o perfil profissional de conclusão dos cursos, a partir dos saberes e práticas sociais, haja vista o contexto socioeconômico e político.

3.2 Diretrizes Pedagógicas no PDI do IFRR

No sentido de garantir os processos de integração dessas concepções curriculares e do ensino-aprendizagem no IFRR, é importante retomar algumas propostas do DOCUMENTO BASE DA EPT (2007) que trazem uma importante reflexão para este projeto pedagógico institucional e que auxiliarão na composição das diretrizes pedagógicas institucionais:

I – Não reduzir a educação às necessidades do mercado de trabalho mas, não ignorar as exigências da produção econômica como campo de onde os sujeitos sociais retiram os meios de vida. Em consequência, é importante considerar os estudos locais, a identificação das oportunidades ocupacionais, e as tendências da dinâmica socioprodutiva local, regional, nacional e global.

II – Construir as estratégias acadêmico-científicas de integração, contando com a adesão de gestores e educadores responsáveis pela formação geral e específica, bem como da comunidade em geral. É preciso, pois, pensar e elaborar essas estratégias coletivamente.

OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

Tanto os processos de ensino-aprendizagem quanto os de elaboração curricular devem ser objeto de reflexão e de sistematização do conhecimento por meio das disciplinas básicas e do desenvolvimento de projetos que articulem o geral e o específico, a teoria e a prática dos conteúdos, inclusive com o aproveitamento de aprendizagens que os ambientes de trabalho podem proporcionar e que podem ser adquiridos por meio de visitas, estágios, entre outros.

III – Promover a articulação da instituição com familiares dos estudantes e com a sociedade em geral. As experiências de formação integrada não se fazem no isolamento institucional. A escola deve levar em conta a visão que os alunos têm de si mesmos; as possibilidades de inserção social e profissional que o mundo externo lhes oferece e as modalidades formativas oferecidas pela escola. Isso exige um processo de diálogo e de conscientização dos alunos e de suas famílias sobre as próprias expectativas e sua possível realização.

IV – Considerar em primeiro lugar as necessidades materiais dos estudantes, bem como, proporcionar condições didático- pedagógicas às escolas e aos professores. Os sistemas e as instituições não podem estar alheios às necessidades materiais para levar adiante um processo educacional dessa natureza. Por exemplo, as necessidades dos alunos para cumprir a jornada de estudos, em termos de locomoção, de alimentação, de renda mínima para se manter e manter-se na escola; e a existência de instalações que ofereçam laboratórios, biblioteca, ateliês, espaços de lazer e oficinas, por meio dos quais possam aprender a teoria e a prática das disciplinas e dos projetos em curso.

V – Transformar o projeto de formação integrada em uma experiência de democracia participativa e de recriação permanente. Trata-se de uma ação coletiva à que o movimento de integração necessariamente interdisciplinar. Isso requer que os professores se abram à inovação; a temas e experiências mais adequados à integração pedagógica. Há que se dar ao aluno horizontes de captação do mundo, além das rotinas escolares dos limites estabelecidos e normatizados da disciplina escolar, para que ele se aproprie da teoria e da prática que tornam o trabalho uma atividade criadora; fundamental ao ser humano.

OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

VI – Promover o resgate da escola como lugar de memória. Sucessivas reformas educacionais e carências materiais diversas se traduzem em uma dificuldade intrínseca, para as escolas e seus professores, de pensar de modo orgânico e criativo projetos autônomos de educação. É necessário haver o desenvolvimento consensual de um projeto de resgate da escola como um lugar de memória, das lembranças de seus personagens e dos momentos mais expressivos. Documentos diversos, preservados na história particular de muitos, fotografias, livros, papéis e objetos guardados com zelo e nostalgia podem alimentar a perspectiva de uma escola e de uma formação integrada e mais completa para os mais jovens, com reconhecimento e orgulho de si mesmos como mestres.

Partindo dessas orientações, considera-se que as diretrizes pedagógicas do IFRR devem:

- I – Primar pela formação de um profissional crítico e reflexivo;
- II – Garantir a interdisciplinaridade e contextualização nos currículos do IFRR, desde a elaboração e reelaboração de planos de curso até o acompanhamento e avaliação de sua execução;
- III – Respeitar os princípios da diversidade, equidade e multiculturalidade;
- IV – Reconhecer e fortalecer as identidades de gênero e étnico-raciais (povos indígenas e do campo);
- V – Promover a implantação de cursos, observando os arranjos produtivos culturais, sociais, regionais e locais;
- VI – Adotar mecanismos de manutenção de eficiência e qualidade na implementação das propostas curriculares;
- VII – Garantir o acesso, a permanência e o sucesso do aluno nos diferentes cursos de formação;
- VIII – Estabelecer sistema de acompanhamento, avaliação e acompanhamento do egresso relativo à trajetória socioprofissional e educacional;
- IX – Adotar a categoria trabalho como princípio educativo;
- X – Ofertar educação profissional segundo perfis profissionais identificados nos diferentes eixos tecnológicos, previstos nos catálogos dos cursos técnicos e tecnológicos;
- XI – Fomentar o princípio da verticalização do ensino conforme eixos tecnológicos;

OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

- XII – Adotar a pesquisa como princípio pedagógico;
- XIII – Garantir a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, inovação tecnológica e extensão na organização e execução do currículo nos diferentes níveis de ensino;
- XIV– Criar e implementar programas de extensão e ação comunitária para o fortalecimento do compromisso social.

3.3 Concepções da Política de Extensão no PDI do IFRR

Segundo o PDI, o planejamento e a organização das atividades extensionistas no IFRR serão desenvolvidas pelas Diretorias e Coordenações de Extensão de cada Câmpus, acompanhadas pela Pró-Reitoria de Extensão, que se responsabilizará pela formulação da política de extensão – por conta de sua função de planejar, superintender, coordenar, fomentar e acompanhar as atividades e políticas de extensão – bem como, pelo estreitamento de suas relações com a sociedade, vinculadas ao ensino e à pesquisa, em parceria com os diversos segmentos sociais ligados ao IFRR.

As ações de extensão devem funcionar como mecanismos de aproximação e fortalecimento das relações do IFRR com a comunidade, por meio de ações sociais que priorizem a superação das condições de desigualdade e exclusão ainda existentes.

À medida que a instituição socializa seu conhecimento e disponibiliza seus serviços, a mesma tem a oportunidade de exercer a responsabilidade social que lhe compete e de efetivar o compromisso que assume, em cumprimento à sua missão, com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos por intermédio da educação e da extensão como estratégia de formação profissional complementar.

No IFRR a extensão é concebida como um processo educativo que integra a educação nos âmbitos cultural, social, científico e tecnológico, de modo a tornar acessível o conhecimento produzido em seu bojo, seja por meio da sistematização, seja do estudo do conhecimento universal disponível. Esse processo se coloca ainda como eixo nucleador de integração entre ensino, extensão e pesquisa, quer disseminando a produção do conhecimento, por meio da troca de saberes, quer democratizando o conhecimento.

A extensão se articulada de forma indissociável com o ensino e a pesquisa, viabilizando uma relação transformadora de forma a estender os conhecimentos e as

OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

técnicas aprendidas ao longo do processo de formação profissional, para converter-se científica e concretamente, em benefícios à sociedade.

3.3.1 Princípios Educacionais da Política de Extensão do IFRR

A extensão no IFRR tem como princípio geral a realização de um conjunto de atividades junto a comunidade externa, que promovam a articulação entre o saber fazer e a realidade concreta, visando a sustentabilidade socioambiental, econômica e cultural da região onde está inserido e a inserção sócio profissional do extensionista.

Tem como princípios pedagógicos: a mobilização da comunidade acadêmica, a contextualização, a flexibilidade e a interdisciplinaridade na utilização de estratégias educacionais favoráveis à compreensão de significados e à integração entre a teoria e a vivência da prática profissional, envolvendo as múltiplas dimensões socioculturais, científicas e tecnológicas do eixo tecnológico do curso de formação profissional no planejamento e execução das ações/atividades.

A indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa-inovação e a extensão deve ser garantida e materializada na execução das ações/atividades de extensão, na perspectiva de que seja contemplada uma relação dinâmica entre os saberes ensejando uma relação dialógica com a comunidade.

Dessa forma, a extensão representa uma estratégia de articulação entre educação, ciência e tecnologia nas ações que priorizem o desenvolvimento local e regional, possibilitando, a necessária dinamização do conhecimento e favorecendo o desenvolvimento sociocultural, econômico e político da comunidade.

3.3.2 Ações próprias da Política de Extensão do IFRR

I – Aproximação do IFRR com a sociedade: Essa aproximação se dá via parcerias com a comunidade acadêmica, setores governamentais, não governamentais e sociedade civil organizada, no cumprimento da função social do IFRR, por meio da realização de ações de extensão de combate à exclusão em todos os setores da sociedade, que possam contribuir para a definição de políticas públicas.

OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

II – Contribuição para a elaboração e execução de políticas públicas de inclusão

social: Como um processo que articula o ensino e a pesquisa, organizando e assessorando os programas e projetos de extensão, disseminando a produção do conhecimento, por meio de trocas de saberes, e democratizando-o.

III – Promoção de ações extensionistas na área de atuação do IFRR:

Tendo como premissa a atuação no território, as ações de extensão são planejadas em referência à área de abrangência do Câmpus, visando a intervenção positiva da instituição no contexto social vigente, de modos a contribuir para sua transformação, por meio do protagonismo dos alunos extensionistas em processo de formação ou da ação qualificada dos profissionais que integram a comunidade acadêmica.

IV – Oferta de programas para a capacitação docente:

Atividades de capacitação, tanto para a comunidade interna, quanto para trabalhadores e diferentes grupos sociais, também integram o conjunto de ações possíveis de serem realizadas em cumprimento à política de extensão do IFRR.

V – Realização de estudos de demanda:

Ações que visem o conhecimento do seu território de atuação, para colher informações que possam subsidiar o planejamento e a oferta de cursos à comunidade, seja de atualização científica, seja de aperfeiçoamento profissional, seja de especialização técnica, entre outros.

VI – Realização de eventos (ciclos de debates, *workshops*, seminários, palestras, mesas

redondas): A extensão abrange um amplo rol de atividades possíveis, sejam aquelas que abordem temas do cotidiano ou outros de interesse geral, integrando comunidade acadêmica, setores governamentais, não governamentais e a sociedade civil organizada.

VII – Realização de ações conjuntas:

A Política de Extensão pressupõe a busca permanente da interação, integração e articulação com outras entidades educacionais e assistenciais, ONGs e outras organizações, como estratégia para o planejamento e execução de ações em benefício das comunidades atendidas.

VIII – Ampliação e renovação de convênios:

A Política de Extensão pressupõe a ampliação e manutenção das parcerias e acordos interinstitucionais, objetivando a

OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

sistematização de um trabalho em parceria que favoreça o cumprimento dos objetivos e finalidades institucionais.

3.3.3 Definição das Atividades da Política de Extensão do IFRR

I - Projetos Tecnológicos: Atividades de pesquisa e/ou desenvolvimento em parceria com instituições públicas ou privadas que tenham uma interface de aplicação.

II - Serviços Tecnológicos: Consultoria, assessoria e prestação de serviços para o mundo produtivo.

III – Eventos: Ações de interesse técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural, favorecendo a participação da comunidade externa e/ou interna, assim especificados: campanha de difusão cultural, campeonato, ciclo de estudos, circuito, colóquio, concerto, conclave, conferência, congresso, conselho, debate, encontro, espetáculo, exibição pública, exposição, feira, festival, fórum, jornada, lançamento de publicações e produtos, mesa redonda, mostra, olimpíada, palestra, recital, semana de estudos, seminário, simpósio, torneio, entre outras manifestações.

IV - Projetos sociais: Projetos que agregam um conjunto de ações, técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para a inclusão social, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida.

V - Estágio e emprego: Todas as atividades de monitoramento de estágio/emprego.

VI - Cursos de extensão (FIC – Formação Inicial e Continuada): Ações pedagógicas de caráter teórico e prático, com critérios de avaliação definidos e oferta não regular.

VII - Projetos culturais, artísticos e esportivos: Ações referentes a atividades culturais, artísticas e esportivas.

VIII - Visitas técnicas e gerenciais: Ações que visam à interação das áreas educacionais da instituição com o mundo do trabalho.

IX – Empreendedorismo: Apoio à formação empreendedora.

OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

X - Acompanhamento de egressos: Conjunto de ações implementadas que visam acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários no mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.

3.4.4 Eixos Temáticos / Diretrizes da Política de Extensão do IFRR

No PDI esse tópico está descrito como “diretrizes da extensão” e é apresentado com o seguinte texto introdutório: “As Diretrizes para a Extensão do IFRR serão estruturadas em cinco eixos que devem estar sempre presentes em todas as ações dessa natureza”. Portanto, apesar do título fazer referência às diretrizes, na verdade o texto apresenta os eixos temáticos para as atividades de extensão, conforme descrição a seguir:

I – Impacto e transformação: Estabelecimento do vínculo entre o IFRR e outros setores da sociedade, fazendo com que as ações de extensão tenham um caráter transformador e promovam a autonomia das comunidades. Para isso, é importante estabelecer uma articulação com as administrações públicas, nas esferas federal, estadual, municipal, e com a sociedade civil organizada.

II – Interação dialógica: Desenvolvimento de relações entre o IFRR e setores sociais, marcadas pelo diálogo, pela ação de mão-dupla de troca de saberes, de superação do discurso da hegemonia profissional e tecnológica, para uma aliança com movimentos sociais de superação das desigualdades e de exclusão.

III – Interdisciplinaridade: Integração de áreas distintas do conhecimento, mobilizando diferentes competências para o desenvolvimento de ações na comunidade.

IV – Indissociabilidade entre ensino, pesquisa-inovação e extensão: Promoção de uma nova visão de sala de aula, mais ampliada, tendo alunos e professores como sujeitos do ato de aprender e comprometidos com a democratização de saberes.

V – Avaliação formativa: Acompanhamento e avaliação processual e qualitativa, a fim de que os processos alcancem seus objetivos e sejam executados de acordo com o que foi previamente planejado. Essa avaliação, em algum momento, deverá ter a participação da comunidade externa.

OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

3.3.5 Áreas Temáticas da Política de Extensão do IFRR

O PDI sinaliza que “de acordo com o Plano Nacional de Extensão (PNExt) 2011-2014, existem oito áreas temáticas das ações extensionistas: comunicação, cultura, direitos humanos, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e trabalho”.

O PDI remete para a PROEX a responsabilidade pela elaboração de uma cartilha que apresente a caracterização de cada área temática e suas derivações em linhas, segundo o plano de extensão.

Assim, a PROEX aproveitando e incorporando, o trabalho realizado pelo Fórum de Extensão das Universidades Federais – FORPROEX, apresenta o quadro a seguir, com as seguintes definições para as áreas temáticas da extensão.

Quadro Nº 01: Áreas Temáticas para classificação das ações de extensão⁵

ITEM	ÁREA TEMÁTICA	DEFINIÇÃO
I	Comunicação	Comunicação Social; Mídia Comunitária; Comunicação Escrita e Eletrônica; Produção e Difusão de Material Educativo; Televisão Universitária; Rádio Universitária; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Comunicação Social; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Comunicação e Educação Popular.
II	Cultura	Desenvolvimento de Cultura; Cultura, Memória e Patrimônio; Cultura e Memória Social; Cultura e Sociedade; Folclore, artesanato e tradições culturais; Produção Cultural e Artística na Área de Artes Plásticas e Artes Gráficas; Produção Cultural e Artística na Área de Fotografia, Cinema e Vídeo; Produção Cultural e Artística na Área de Música e Dança; Produção Teatral e Circense; Coral Universitário; TV e Rádio Universitária; Capacitação de Gestores de Políticas Públicas; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Cultura e Memória Social.
III	Direitos Humanos e Justiça	Assistência jurídica; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Direitos Humanos; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Direitos de Grupos Sociais; Organizações populares; Questão agrária.
IV	Educação	Educação Básica; Educação e Cidadania; Educação Popular; Educação à Distância; Educação Continuada; Educação de Jovens e Adultos; Educação Especial; Educação Infantil; Ensino Fundamental; Ensino Médio; Ensino Superior; Incentivo à Leitura; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Educação; Cooperação Interinstitucional e Internacional na área de Educação; Movimentos Sociais e Educação; Currículo.

⁵ **Fonte:** Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Extensão Universitária: Organização e Sistematização. Belo Horizonte: COOPMED, 2007. (Extraído da Cartilha de Extensão do IFRS, 2010)

OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

V	Meio Ambiente	Preservação e Sustentabilidade do Meio Ambiente; Meio ambiente e desenvolvimento sustentável; Desenvolvimento regional sustentável; Aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do Desenvolvimento Urbano e do desenvolvimento Rural; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Meio Ambiente; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área de meio ambiente; Educação Ambiental, Gestão de Recursos Naturais, Sistemas Integrados para Bacias Regionais.
VI	Saúde	Promoção à Saúde e Qualidade de Vida; Atenção a Grupos de Pessoas com Necessidades Especiais; Atenção Integral à Mulher; Atenção Integral à Criança; Atenção Integral à Saúde de Adultos; Atenção Integral à Terceira Idade; Atenção Integral ao Adolescente e ao Jovem; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Saúde; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Desenvolvimento do Sistema de Saúde; Controle Social em Saúde; Saúde e Segurança no Trabalho; Esporte, Lazer e Saúde; Hospitais e Clínicas Universitárias; Novas Endemias e Epidemias; Saúde da Família; Uso e dependência de drogas.
VII	Tecnologia e Produção	Transferência de Tecnologias Apropriadas; Empreendedorismo; Empresas juniores; Inovação Tecnológica; Pólos Tecnológicos; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas de Ciências e Tecnologia; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Direitos de Propriedade e Patentes.
VIII	Trabalho	Reforma Agrária e Trabalho Rural; Trabalho e inclusão social; Capacitação e Qualificação de Recursos Humanos e de Gestores de Políticas Públicas do Trabalho; Cooperação Interinstitucional e Cooperação Internacional na área; Educação Profissional; Organizações Populares para o Trabalho; Cooperativas Populares; Cooperativas em Geral; Questão Agrária; Saúde e Segurança no Trabalho; Trabalho Infantil; Turismo e oportunidades de trabalho; Gestão de Negócios Públicos e Privados.

3.3.6 Dimensões das Atividades da Política de Extensão do IFRR

As dimensões da extensão do IFRR permeiam as ações ou atividades que envolvam indicadores – programas, projetos, serviços, produtos e processos tecnológicos; eventos, fomento a estágio e emprego; cursos de formação profissional e tecnológica; produção e publicação; empreendedorismo e projetos para o fomento de emprego e renda – propostos individual ou coletivamente pela comunidade acadêmica e realizados com envolvimento de parceiros internos ou externos:

I Programas: Conjunto de ações contínuas de caráter orgânico-institucional com duração superior a um ano, com clareza de diretrizes e orientadas para um objetivo comum, articulando projetos e outras ações existentes (cursos, eventos, prestação de serviços e produção profissional e tecnológica), inclusive do ensino e da pesquisa-inovação.

II Projetos: Conjunto de atividades de caráter orgânico-institucional, associadas e integradas para o alcance de objetivos comuns. São ações processuais e contínuas de

OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

caráter educativo, social, cultural, artístico, esportivo e/ou de grupo de estudos, científico ou tecnológico, com objetivo específico, que propiciem a relação teoria-prática e envolvam docentes e/ou servidores administrativos, discentes e a comunidade, com prazo definido, devendo ser projeto tecnológico, social, cultural, artístico, esportivo e/ou de grupo de estudos.

III Serviços, produtos e processos tecnológicos: Atividades não rotineiras de consultoria, assessoria e laudos técnicos, com agregado tecnológico, para o mundo produtivo.

IV Eventos: Ações que implicam a apresentação e exibição pública e livre, ou também com clientela específica, do conhecimento ou produto tecnológico, científico, social, cultural e/ou artístico desenvolvido, conservado ou reconhecido pelo IFRR, com classificação por interesse, número de participantes e metodologia.

V Fomento a estágio e emprego: Ações que visam à inserção dos alunos do IFRR no mundo do trabalho, propiciando-lhes o contato com atividades específicas do perfil de seu curso de formação, por meio da divulgação das potencialidades acadêmicas, bem como à captação das necessidades, das demandas e da prospecção de oportunidades de estágio e emprego do setor produtivo.

VI Cursos de formação profissional e tecnológica: Oferta não regular, com carga horária, ementa e critérios de avaliação definidos. São ainda um conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial, semipresencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática, com carga horária mínima de oito horas. Consideram-se, nessa categoria, as oficinas e atividades de ensino acadêmico, técnico, cultural, artístico, experimental ou de criação de produtos.

VII Produção e publicação: Elaboração de materiais didáticos, tais como livros, apostilas, manuais, cartilhas, vídeos, filmes, softwares, CDs e outros, dada devida ciência às Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa, Inovação e Extensão.

VIII Empreendedorismo: Promoção da constituição e da gestão de pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e polos tecnológicos, empreendimentos solidários, cooperativismo e outras ações voltadas à identificação; aproveitamento de novas

OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios, estimulando a pró-atividade.

IX Relação interinstitucional: Intercâmbio e acordos de participação e cooperação nacional e internacional, como instrumento de melhoria do ensino, da pesquisa, inovação e da extensão.

X Acompanhamento de egressos: Ações implementadas que visam acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários no mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.

XI Prestação de serviços: Atividades de transferência à comunidade do conhecimento gerado e instalado no interior do IFRR, mediante contrato de terceiros (comunidade ou empresa).

XII Bolsas de extensão interna e externa: Programa de concessão de bolsa de extensão do IFRR que visa incentivar a participação de discentes das modalidades de ensino técnico, tecnológico e superior, conforme proposto em regulamento de concessão de bolsas e em edital específico para cada modalidade de ensino.

3.3.7 Linhas de ação para a Política de Extensão do IFRR

Este item não está presente no texto do PDI, posto que a definição das linhas orientadoras para o planejamento das ações de extensão em cumprimento à política do IFRR só ocorreu após a sua elaboração. Mas, as mesmas integram o corpo do Regulamento Interno das Atividades e Ações de Extensão do IFRR, documento de referência para o planejamento das ações de extensão no âmbito do IFRR, devidamente aprovado pelo Conselho Superior – CONSUP. A apresentação dessas linhas neste espaço tem por finalidade favorecer a compreensão de sua vinculação à Política de Extensão.

I Acessibilidade: Desenvolvimento de programas, projetos, eventos e ações voltadas aos processos de atenção, de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, entre outras; estudos em ergonomia; promoção, defesa e garantia de

OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção que contemplem a diminuição das barreiras de comunicação e físicas.

II Artes e Patrimônio Histórico-Cultural: Desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações que fomentem o desenvolvimento cultural; criação e performance de dança, teatro, música, folclore, artesanato, artes plásticas, gráficas e visuais; produção e divulgação de informações e material didático na área; ações multiculturais que envolvam as diversas áreas da produção e difusão cultural e artística e favoreçam a difusão do patrimônio artístico, cultural, histórico, natural, material e imaterial; formação, organização e manutenção de centros de memória (museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais).

III Comunicação, Mídia e Marketing: Desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações que fomentem a criação de metodologia de produções de mídia que dê suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social de organizações governamentais e da sociedade civil; mídias contemporâneas, multimídia, *webdesign*, arte digital; veículos de difusão da informação, impressos e eletrônicos; promoção do uso didático dos meios de educação e de ações educativas sobre as mídias.

IV Desenvolvimento Regional: Desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações que possibilitem a realização de diagnósticos, planejamento regional urbano e rural, visando ao tratamento de problemas da população local; estudos sobre desenvolvimento regional integrado; modos de vida urbana e rural e diversificação das formas sociais familiares; análise socioeconômica de cadeias agroindustriais; assistência técnica; dinâmicas socioambientais; estratégias de produção de roteiros turísticos sustentáveis; agroindústria; avaliação de processos e metodologias de intervenção.

V Educação e Formação Profissional: Desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações que discutam educação e cidadania; incentivo à leitura e alfabetização; processos de ensino/aprendizagem em leitura, escrita e línguas estrangeiras; desenvolvimento de metodologias de ensino da educação presencial e a distância; formação continuada e apoio a professores da educação básica.

OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

VI Desenvolvimento Rural e Questão Agrária: Desenvolvimento de programas, projetos, realização de eventos que contribuam para formação continuada de pessoas que residem no campo.

VII Meio Ambiente e Sustentabilidade: Desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações que promovam avaliações globais de impacto no meio ambiente, incluindo armazenamento, gerenciamento e reciclagem de água e gerenciamento de resíduos e controle de poluição; energia, biocombustíveis, bioprospecção, processos de educação ambiental e sustentabilidade, cidadania e meio ambiente.

VIII Qualidade de Vida e Saúde: Desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações que promovam cuidados com a saúde do ser humano (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), incluindo as ações de educação e promoção da saúde, proteção e reabilitação de doenças; práticas esportivas e de lazer, processos de atenção e de inclusão da terceira idade, processos visando à promoção e à assistência à saúde animal.

IX Tecnologia, Produção e Inovação: Desenvolvimento de produtos ou processos que favoreçam o crescimento e produtividade; inovações e mercado de trabalho; instituições, ciência e tecnologia; áreas estratégicas, processos de desenvolvimento de tecnologia social e relações entre ciência, tecnologia e sociedade.

X Violência e Cultura da Paz: Desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações que minimizem a violência e favoreçam a mediação de conflitos; ações educativas e preventivas relacionadas ao uso de drogas e garantia de direitos humanos; planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias de intervenção.

XI Direitos Humanos e Diversidade: Desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações que discutam e favoreçam a promoção, a defesa e a garantia de direitos e respeitem questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, e promovam a autonomia dos povos, principalmente indígenas, tendo por base o etnodesenvolvimento.

XII Produção Animal: Desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras

OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

ações direcionadas à produção de origem animal.

XIII Produção Vegetal: Desenvolvimento de programas, projetos, eventos ou outras ações direcionadas à produção de origem vegetal.

XIV Temas Específicos: Realização de eventos, processos de formação continuada que se refiram às diversas áreas do conhecimento, visando ao fortalecimento e ao atendimento das necessidades identificadas no contexto loco-regional.

XV Esporte, Recreação e Lazer: Atividades de fomento, apoio e desenvolvimento de esporte educacional e comunitário, de recreação como instrumento de socialização, integração e de lazer como princípio educativo e forma de promoção de bem estar pessoal, físico, mental e social dos sujeitos sociais na ocupação do tempo livre.

3.3.8 Programas da Política de Extensão do IFRR

Esses programas não constam do PDI, posto que foram propostos pela PROEX após sua elaboração, visando facilitar a vinculação das atividades à política de extensão do IFRR e ao Termo de Acordo de Metas assinado entre o IFRR e o MEC/SETEC. Sua definição levou em consideração os objetivos e finalidades institucionais e a necessidade de articulação e interação com o contexto externo, o processo produtivo e o mundo do trabalho no desenvolvimento das atividades de extensão. Considerando o aluno, futuro profissional, como principal protagonista das atividades, os programas apontam na direção da ocupação de um espaço social e pedagógico importante para o processo de formação complementar desse futuro profissional. No que se refere às atividades dos profissionais docentes ou técnicos, esses programas podem servir como instrumentos facilitadores do processo de integração dos conhecimentos, articulação e vinculação da prática pedagógica ao contexto sócio profissional da realidade concreta no âmbito do território de atuação institucional, tornando dessa forma, o processo ensino-aprendizagem mais envolvente e significativo para o aluno.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

PROGRAMAS DA POLÍTICA DE EXTENSÃO DO IFRR

PROGRAMAS / DESCRIÇÃO	VINCULAÇÃO ÀS DIRETRIZES	VINCULAÇÃO ÀS DIMENSÕES	VINCULAÇÃO ÀS LINHAS DE AÇÃO	SUGESTÕES DE PROJETOS / AÇÕES
<p>1 Apoio ao Esporte, à Cultura e ao Lazer (Termo de Metas – Meta 17)</p> <p>Tem por finalidade fomentar, estimular e apoiar atividades de extensão no âmbito das artes, da cultura, do esporte educacional e do lazer, como apoio ao desenvolvimento comunitário, e instrumento auxiliar do processo de formação profissional do aluno, desenvolvidos com a participação do professor.</p>	<p>I – Interação Dialógica;</p> <p>II – Interdisciplinaridade;</p> <p>III – Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;</p> <p>IV – Avaliação Formativa.</p>	<p>I – Programas;</p> <p>II – Projetos (de docentes, de técnicos administrativos e de estudantes);</p> <p>III – Eventos;</p> <p>IV – Cursos de Formação Profissional e Tecnológica;</p> <p>V – Bolsa de Extensão.</p>	<p>I – Artes e Patrimônio Histórico- Cultural;</p> <p>II – Educação e formação Profissional;</p> <p>III – Qualidade de Vida e saúde;</p> <p>IV – Violência e Cultura da Paz;</p> <p>V – Direitos Humanos e Diversidade;</p> <p>VI – Esporte, Recreação e Lazer.</p>	<p>- Ações culturais: Música, Artes cênicas, Artes Plásticas, Dança, Teatro, eventos culturais;</p> <p>- Ações de resgate e valorização da cultura local / tradicional;</p> <p>- Ações na área do Desporto Educacional: Jogos Internos, Jogos dos Institutos Federais; Desporto Universitário, iniciação desportiva;</p> <p>- Ações de capacitação para organização e execução de competições esportivas (cursos de arbitragem e organização de eventos esportivos);</p> <p>- Ações na área da Recreação e do Lazer – Colônia de Férias, Ruas de Recreio, Manhãs / Tardes de Lazer, Gincanas.</p>

OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

PROGRAMAS / DESCRIÇÃO	VINCULAÇÃO ÀS DIRETRIZES	VINCULAÇÃO ÀS DIMENSÕES	VINCULAÇÃO ÀS LINHAS DE AÇÃO	SUGESTÕES DE PROJETOS / AÇÕES
<p>2 Integração Instituto, Empresa, Comunidade (Termo de Metas – Metas 15 e 17)</p> <p>Tem por finalidade fomentar, estimular e apoiar o desenvolvimento de atividades de extensão para aproximar, promover e divulgar o IFRR junto à comunidade local, o mundo do trabalho e outras instituições de âmbito municipal, estadual, nacional e internacional, concebidos como instrumentos auxiliares do processo de formação profissional do aluno, a ser desenvolvido com a participação do professor.</p>	<p>I – Impacto e Transformação;</p> <p>II – Interação Dialógica;</p> <p>III – Interdisciplinaridade;</p> <p>IV – Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;</p> <p>V – Avaliação Formativa.</p>	<p>I – Programas;</p> <p>II – Projetos (de docentes, de técnicos administrativos e de estudantes);</p> <p>III – Serviços, produtos e processos tecnológicos;</p> <p>IV – Eventos;</p> <p>V – Fomento a Estágios e Emprego;</p> <p>VI – Cursos de Formação Prof. e Tecnológica;</p> <p>VII – Empreendedorismo;</p> <p>VIII – Visitas Técnicas e Gerenciais;</p> <p>IX – Relação Interinstitucional;</p> <p>X – Acompanhamento de Egressos;</p> <p>XI – Prestação de Serviços do IFRR à Comunidade;</p> <p>XII – Bolsa de Extensão.</p>	<p>I – Acessibilidade;</p> <p>II – Artes e Patrimônio Histórico-Cultural;</p> <p>III – Desenvolvimento Regional;</p> <p>IV – Educação e formação Profissional;</p> <p>V – Desenvolvimento Rural e Questão Agrária;</p> <p>VI – Meio ambiente e Sustentabilidade;</p> <p>VII – Tecnologia, Produção e Inovação;</p> <p>VIII – Violência e Cultura da Paz;</p> <p>IX – Direitos Humanos e Diversidade;</p> <p>X – Produção animal;</p> <p>XI – Produção Vegetal;</p> <p>XII – Temas Específicos.</p>	<p>- Instituto na Comunidade;</p> <p>- Ações que visem o desenvolvimento comunitário;</p> <p>- Transferência de tecnologias sociais;</p> <p>- Prestação de serviços à comunidade.</p> <p>- Constituição de parcerias, convênios e Termo de Cooperação;</p> <p>- Levantamentos de demandas específicas junto à comunidade, ao mercado e o mundo do trabalho por área de atuação do campus;</p> <p>- Produção de material (folders) de divulgação das ações / serviços disponibilizados pelos Campus à comunidade;</p> <p>- Produção de material de divulgação (revistas, informativos) sobre as ações realizadas em cada Campus.</p>

OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

PROGRAMAS / DESCRIÇÃO	VINCULAÇÃO ÀS DIRETRIZES	VINCULAÇÃO ÀS DIMENSÕES	VINCULAÇÃO ÀS LINHAS DE AÇÃO	SUGESTÕES DE PROJETOS / AÇÕES
<p>3 Extensão Rural e Orientação Técnica ao Homem do Campo e aos APLs Urbanos e Rurais.</p> <p>Tem por finalidade fomentar, estimular e apoiar ações de extensão com o envolvimento efetivo do aluno em atividades de orientação e apoio aos APLs urbanos ou rurais e ao homem do campo, visando a sua inserção social e a melhoria das relações com o ambiente, no manuseio e uso dos recursos naturais e utilização de sua propriedade, segundo os princípios da sustentabilidade, da agricultura familiar e da boa convivência homem/meio.</p>	<p>I – Impacto e Transformação; II – Interação Dialógica; III – Interdisciplinaridade; IV – Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; V – Avaliação Formativa.</p>	<p>I – Programas; II – Projetos (de docentes, de técnicos administrativos e de estudantes); III – Eventos; IV – Cursos de Formação Profissional e Tecnológica; V – Visitas Técnicas e Gerenciais; VI – Relação Interinstitucional.</p>	<p>I – Acessibilidade; II – Artes e Patrimônio Histórico-Cultural; III – Desenvolvimento Regional; IV – Educação e Formação Profissional; V – Tecnologia, Produção e Inovação; VI – Desenvolvimento Rural e Questão Agrária; VII – Meio ambiente e Sustentabilidade; VIII – Tecnologia, Produção e Inovação; IX – Direitos Humanos e Diversidade; X – Produção Animal; XI – Produção Vegetal; XII – Temas Específicos.</p>	<p>- Ações junto ao pequeno produtor rural, de diagnóstico e apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar; - Ações educativas junto ao pequeno produtor rural, na área da sustentabilidade e de preservação ambiental; - Ações comunitárias em articulação com os municípios; - Ações comunitárias em articulação com a sociedade civil organizada; - Ações de transferência de tecnologia social; - Ações de orientação e apoio à organização do processo produtivo; - Ações de orientação e apoio à organização social dos produtores e à comercialização de produtos.</p>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

PROGRAMAS / DESCRIÇÃO	VINCULAÇÃO ÀS DIRETRIZES	VINCULAÇÃO ÀS DIMENSÕES	VINCULAÇÃO ÀS LINHAS DE AÇÃO	SUGESTÕES DE PROJETOS / AÇÕES
<p>4 Melhoria da Qualidade da Educação Básica (Termo de Metas – Metas 7 e 13)</p> <p>Tem por finalidade fomentar, estimular e apoiar atividades de capacitação e formação continuada para as equipes técnicas das escolas públicas de Educação Básica e seus alunos em atividades de extensão, como instrumento de apoio e fomento à melhoria da qualidade do ensino público, preferencialmente desenvolvidas com a participação de alunos dos cursos superiores ministrados pelo IFRR.</p>	<p>I – Impacto e Transformação; II – Interação Dialógica; III – Interdisciplinaridade; IV – Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; V – Avaliação Formativa.</p>	<p>I – Programas; II – Projetos (de docentes, de técnicos administrativos e de estudantes); III – Eventos; IV – Cursos de Formação Profissional e Tecnológica; V – Visitas Técnicas e Gerenciais; VI – Relação Interinstitucional.</p>	<p>I – Acessibilidade; II – Artes e Patrimônio Histórico-Cultural; III – Desenvolvimento Regional; IV – Educação e Formação Profissional; V – Tecnologia, Produção e Inovação; VI – Temas Específicos.</p>	<p>- Assessoramento em questões relacionadas à gestão escolar; - Capacitação para elaboração do Projeto Político Pedagógico da Escola, ou metodologias do ensino e avaliação; - Capacitação relacionadas à legislação escolar, estrutura e funcionamento da Educação Básica; - Capacitação visando a atualização de conhecimentos específicos, segundo a área de atuação dos profissionais a serem capacitados; - Ações de aprofundamento de estudos nas áreas científicas e tecnológicas do conhecimento; - Ações de preparação e realização de experiências; - Ações de estímulo à criatividade dos estudantes.</p>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

PROGRAMAS / DESCRIÇÃO	VINCULAÇÃO ÀS DIRETRIZES	VINCULAÇÃO ÀS DIMENSÕES	VINCULAÇÃO ÀS LINHAS DE AÇÃO	SUGESTÕES DE PROJETOS / AÇÕES
<p>5 Saber Mais Para Viver Melhor - FIC (Termo de Metas – Meta 8)</p> <p>Tem por finalidade fomentar, estimular e apoiar atividades de capacitação e formação continuada para trabalhadores e a comunidade em geral, como instrumento de inclusão social, resgate da cidadania, perspectiva de geração de renda e apoio ao processo de inserção no processo produtivo, desenvolvidas tanto por alunos dos cursos superiores sob a orientação dos professores, quanto por técnicos ou docentes, com a participação de alunos.</p>	<p>I – Impacto e Transformação; II – Interação Dialógica; III – Interdisciplinaridade; IV – Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão; V – Avaliação Formativa.</p>	<p>I – Programas; II – Projetos (de docentes, de técnicos administrativos e de estudantes); III – Eventos; IV – Cursos de Formação Profissional e Tecnológica; V – Empreendedorismo; VI – Visitas Técnicas e Gerenciais; VII – Relação Interinstitucional; VIII – Prestação de Serviços do IFRR à Comunidade; IX – Bolsa de Extensão.</p>	<p>I – Acessibilidade; II – Artes e Patrimônio Histórico-Cultural; III – Desenvolvimento Regional; IV – Educação e Formação Profissional; V – Desenvolvimento Rural e Questão Agrária; VI – Meio ambiente e Sustentabilidade; VII – Tecnologia, Produção e Inovação; VIII – Violência e Cultura da Paz; IX – Direitos Humanos e Diversidade; X – Produção Animal; XI – Produção Vegetal; XII – Temas Específicos.</p>	<p>- Ações na área do Proeja-FIC; - Ações na área do Programa CERTIFIC; - Ações na área do Projeto Mulheres Mil; - Ações na área de Qualificação Profissional e Formação Continuada.</p>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

PROGRAMAS / DESCRIÇÃO	VINCULAÇÃO ÀS DIRETRIZES	VINCULAÇÃO ÀS DIMENSÕES	VINCULAÇÃO ÀS LINHAS DE AÇÃO	SUGESTÕES DE PROJETOS / AÇÕES
<p>6 Estágio Profissional, Primeiro Emprego e Acompanhamento de Egressos</p> <p>Tem por finalidade fomentar, estimular e apoiar os <i>Câmpi</i>, no delineamento de ações que tenham por finalidade acompanhar o itinerário formativo do aluno na realização do Estágio Profissional e continuar mantendo contato com os egressos, na perspectiva de auxiliar sua inserção no processo produtivo, identificar cenários no mundo do trabalho e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.</p>	<p>I – Impacto e Transformação;</p> <p>II – Interação Dialógica;</p> <p>III – Interdisciplinaridade;</p> <p>IV – Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;</p> <p>V – Avaliação Formativa.</p>	<p>I – Programas;</p> <p>II – Projetos (de docentes, de técnicos administrativos e de estudantes);</p> <p>III – Eventos;</p> <p>IV – Cursos de Formação Profissional e Tecnológica;</p> <p>V – Empreendedorismo;</p> <p>VI – Visitas Técnicas e Gerenciais;</p> <p>VII – Relação Interinstitucional;</p>	<p>I – Acessibilidade;</p> <p>II – Artes e Patrimônio Histórico-Cultural;</p> <p>III – Desenvolvimento Regional;</p> <p>IV – Educação e Formação Profissional;</p> <p>V – Desenvolvimento Rural e Questão Agrária;</p> <p>VI – Meio ambiente e Sustentabilidade;</p> <p>VII – Tecnologia, Produção e Inovação;</p> <p>VIII – Produção Animal;</p> <p>IX – Produção Vegetal;</p> <p>XII – Temas Específicos.</p>	<p>- Cada Campus elabora e sistematiza suas estratégias e mecanismos de ação para a efetivação de atividades:</p> <p>a) de Acompanhamento do Estágio Profissional;</p> <p>b) de Encaminhamento do Egresso para o Mercado de trabalho;</p> <p>c) de Acompanhamento de seus egressos.</p>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

PROGRAMAS / DESCRIÇÃO	VINCULAÇÃO ÀS DIRETRIZES	VINCULAÇÃO ÀS DIMENSÕES	VINCULAÇÃO ÀS LINHAS DE AÇÃO	SUGESTÕES DE PROJETOS / AÇÕES
<p>7 - Educação Profissional, Tecnologia Social e Cidadania</p> <p>Tem por finalidade fomentar, estimular e apoiar junto aos <i>Campi</i> a realização de atividades de extensão com a efetiva participação dos alunos sob a orientação do professor, como vivência profissional e instrumento auxiliar do processo de formação do aluno, que tenham por finalidade promover a transferência de tecnologias sociais, o desenvolvimento comunitário, o combate às desigualdades, a inclusão social e no processo produtivo do trabalhador.</p>	<p>I – Impacto e Transformação;</p> <p>II – Interação Dialógica;</p> <p>III – Interdisciplinaridade;</p> <p>IV – Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;</p> <p>V – Avaliação Formativa.</p>	<p>I – Programas;</p> <p>II – Projetos (de docentes, de técnicos administrativos e de estudantes);</p> <p>III – Serviços, produtos e processos tecnológicos;</p> <p>IV – Cursos de Formação Profissional e Tecnológica;</p> <p>V – Empreendedorismo;</p> <p>VI – Visitas Técnicas e Gerenciais;</p> <p>VII – Relação Interinstitucional;</p> <p>VIII – Relação Interinstitucional;</p> <p>IX – Prestação de Serviços do IFRR à Comunidade;</p>	<p>I – Acessibilidade;</p> <p>II – Artes e Patrimônio Histórico-Cultural;</p> <p>III – Desenvolvimento Regional;</p> <p>IV – Educação e Formação Profissional;</p> <p>V – Tecnologia, Produção e Inovação;</p> <p>VI – Desenvolvimento Rural e Questão Agrária;</p> <p>VII – Meio ambiente e Sustentabilidade;</p> <p>VIII – Direitos Humanos e Diversidade;</p> <p>IX – Produção Animal;</p> <p>X – Produção Vegetal;</p> <p>XI – Temas Específicos.</p>	<p>- Ações de transferência de conhecimentos, inovações e tecnologia social;</p> <p>- Ações de solução de problemas do cotidiano junto à comunidade;</p> <p>- Ações de promoção da cidadania, preservação do ambiente, valorização do saber tradicional e inclusão social.</p>

4 A EXTENSÃO NA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

O texto a seguir, foi reproduzido na íntegra, porque além de apresentar uma fundamentação teórica para as atividades de extensão, aborda também, as diretrizes e apresenta um rol de indicadores para mensuração das ações institucionais no que se refere ao cumprimento da Política de Extensão no âmbito da RFEPT. Sua reprodução se justifica aqui, também, porque apesar das críticas que vem sofrendo, efetivamente esse é atualmente, o documento que continua servindo como referência para o planejamento das atividades de extensão nos IFs.

Concepções, Diretrizes e Indicadores da Extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica⁶

Introdução

Os princípios que norteiam a constituição da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – EPCT colocam em plano de relevância a pesquisa e a extensão. Por meio da extensão, os Institutos poderão proceder à difusão, à socialização e à democratização do conhecimento produzido e existente nos mesmos. Ao estabelecer uma relação dialógica entre o conhecimento acadêmico e tecnológico e a comunidade, a extensão promove a troca de saberes, numa inter-relação entre ambos.

A extensão é compreendida como o espaço em que as instituições promovem a articulação entre o *saber fazer* e a realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região. Educação, Ciência e Tecnologia devem se articular tendo como perspectiva o desenvolvimento local e regional, possibilitando assim, a imbricação/interação necessária à vida acadêmica.

A extensão, entendida como prática acadêmica que interliga a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - EPCT nas suas atividades de ensino e de pesquisa com as demandas da maioria da população, consolida a formação de um

⁶Reprodução na íntegra, do capítulo I do documento “Extensão Tecnológica - Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica”, elaborado pelo Fórum de Pró reitores de Extensão e publicado pelo Conselho Nacional das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF, em 2013.

OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

profissional cidadão e se credencia junto à sociedade como espaço privilegiado de produção e difusão do conhecimento na busca da superação das desigualdades sociais.

Tendo em vista que o processo educativo funda-se sobre os três pilares, ensino, pesquisa e extensão, como dimensões formativas e libertadoras indissociáveis e sem hierarquização, a relação que a extensão estabelece com o ensino e a pesquisa é dinâmica e potencializadora. Ora a extensão intensifica sua relação com o ensino, oferecendo elementos para transformações no processo pedagógico, onde professores e alunos constituem-se como sujeitos do ato de ensinar e aprender, propiciando a socialização e a aplicação do saber acadêmico. Em outros momentos, intensifica sua relação com a pesquisa, utilizando-se de metodologias específicas, compartilhando conhecimentos produzidos pela instituição, e, assim, contribuindo para a melhoria das condições de vida da sociedade.

Nesse sentido, é imperativo conceber a Extensão na Rede Federal de EPCT como uma *práxis* que possibilita o acesso aos saberes produzidos e experiências acadêmicas, oportunizando, dessa forma, o usufruto direto e indireto, por parte de diversos segmentos sociais, a qual se revela numa prática que vai além da visão tradicional de formas de acesso como também de participação.

A extensão tem um grande leque de atuação e conseqüentemente, cria um manancial de dados, o qual precisa ser sistematizado, com objetivo de dar visibilidade à contribuição da extensão nos contextos local, regional e nacional, o que não significa um engessamento das ações, mas ao contrário, favorecem ao estabelecimento de definições e princípios que subsidiarão as ações de cada instituição.

Com o objetivo de estabelecer bases que possam contribuir para o desenvolvimento da Extensão, os representantes da Extensão das instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica apresenta as concepções e diretrizes da extensão tecnológica para a Rede Federal de EPCT, que visa entre outros objetivos fornecer parâmetros de uma base conceitual comum a Rede.

Fundamentação teórica

As práticas extensionistas no Brasil acumulam-se ao longo do tempo a partir de práticas desenvolvidas por instituições governamentais e outras que compreendem a extensão como atividade que colabora no desenvolvimento local, regional e de país.

Filho & Silveira, (2010) fazendo um resgate histórico da extensão, relatam que a extensão é compreendida de três modos diferentes: como forma de socialização do saber, como prestação serviços e como prática acadêmica.

O conceito de extensão ao longo da história nas instituições brasileiras de ensino, principalmente públicas, passou por várias matizes e diretrizes conceituais.

Da extensão cursos, à extensão serviço, à extensão assistencial, à extensão “redentora da função social”, à extensão como mão dupla entre universidade e sociedade, à extensão cidadã (SERRANO, 2012).

Desta maneira e analisando historicamente as práticas da extensão encontramos alguns momentos expressivos em sua conceituação e prática: o modelo da transmissão vertical do conhecimento; a ação voluntária sócio comunitária; a ação sócio comunitária institucional; o acadêmico institucional (SERRANO, 2012).

Como forma de socialização do saber, as atividades de extensão podem ser localizadas em diferentes contextos históricos, dos quais destacamos os movimentos originados em universidades europeias do século XIX e sua pretensão em disseminar conhecimentos técnicos (ROCHA, 1986; FAGUNDES, 1986; BOTOMÉ, 1992).

Em terras brasileiras, no século XX, seguindo a tendência europeia, houve tentativa de se criar universidades que pudessem propagandear seus feitos e sua ciência, sempre com o intuito de fazer valer uma cultura acadêmica que se estabelecia como sinônimo de progresso do país, de conhecimento douto e de saber positivo. Para tanto, as universidades deveriam estender à população em geral os avanços científicos produzidos na academia, principalmente ligados a áreas tecnológicas (FILHO; SILVEIRA, 2010).

Atualmente, o conceito de extensão universitária adotado pela maioria das universidades brasileiras é definido pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX, 2006):

A Extensão Universitária, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade.

De uma mesma maneira, as instituições de educação profissional brasileiras desde sua criação como escolas de aprendizes de artífices traziam em sua essência características extensionistas de atendimento aos “desfavorecidos da fortuna”

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

oferecendo-lhes preparo técnico e intelectual afastando-os da ociosidade ignorante e da escola do vício e do crime (BRASIL, 1909).

A criação da Rede Federal de EPCT, por meio da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, estabelece, em seu artigo 6º inciso IV: “desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica.”

No artigo 7º da mesma lei os incisos:

- IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

Neste contexto legal a extensão é entendida como atividade fim da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - EPCT. A extensão, que antes carecia de sistematização e institucionalização, passou a requerer ações integradoras do currículo que construam o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Desta maneira, a extensão profissional, científica e tecnológica é definida pelo Fórum de Extensão da Rede Federal de EPCT como:

Processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico que promove a interação entre as instituições, os segmentos sociais e o mundo do trabalho com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos visando o desenvolvimento socioeconômico sustentável local e regional.

As ações de extensão serão desenvolvidas a partir de programas, projetos e atividades de extensão e estas são inerentes às dimensões da extensão tecnológica. Para melhor compreensão define-se:

- **Programa:** conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino.
- **Projeto:** conjunto de atividades processuais contínuos, de caráter educativo, social, cultural ou tecnológico com objetivos específicos e prazo determinado que pode ser vinculado ou não a um programa.

A partir desta definição de extensão é preciso construir novos parâmetros que orientem o fazer acadêmico da extensão tecnológica da Rede Federal de EPCT.

Tais parâmetros propõem dimensões operativas que transversalizam as áreas do conhecimento e os eixos tecnológicos norteadores deste fazer. Essas dimensões são organizadas a partir do conjunto de ações desenvolvidas pela Rede Federal de EPCT ao longo dos seus 100 anos de história, descritas a seguir:

- **Desenvolvimento Tecnológico:** projetos de pesquisa aplicada no desenvolvimento e aperfeiçoamento tecnológico de produtos, processos bem como a prestação de serviços em parceria com instituições públicas ou privadas nacionais e internacionais com interface de aplicação no mundo produtivo.
- **Projetos Sociais:** Projetos que agregam um conjunto de ações, técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social, relações etno-raciais, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida.
- **Estágio e Emprego:** Compreende todas as atividades de prospecção de oportunidades de estágio/emprego e a operacionalização pedagógica e administrativa dos mesmos.
- **Cursos de Extensão ou Formação Inicial e Continuada - FIC:** Ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância planejado para atender demandas da sociedade, visando o desenvolvimento a atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos científicos e tecnológicos com critérios de avaliação definidos e oferta não regular.
- **Projetos Culturais Artísticos, Científicos, Tecnológicos e Esportivos:** Compreende ações referentes a eventos técnico, social, científico, esportivo, artístico e cultural favorecendo a participação da comunidade externa e/ou interna.
- **Visitas Técnicas:** atividade educacional supervisionada cujo objetivo principal é promover uma maior interação dos estudantes das diversas áreas educacionais da instituição com o mundo do trabalho.
- **Empreendedorismo e Associativismo:** difusão e aplicação dos conhecimentos e práticas de empreendedorismo e associativismo, com ênfase no cooperativismo, por meio de programas institucionais.
- **Acompanhamento de egressos:** Constitui-se no conjunto de ações implementadas que visam acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de

identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.

Na implementação das dimensões da extensão tecnológica, o Fórum de Extensão da Rede Federal de EPCT define como práticas orientadoras para formulação das ações extensionistas as seguintes Diretrizes:

- a) Contribuir para o desenvolvimento da sociedade constituindo um vínculo que estabeleça troca de saberes, conhecimentos e experiências para a constante avaliação e vitalização da pesquisa e do ensino;
- b) Buscar interação sistematizada da Rede Federal de EPCT com a comunidade por meio da participação dos servidores nas ações integradas com as administrações públicas, em suas várias instâncias, e com as entidades da sociedade civil;
- c) Integrar o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, seus interesses e necessidades, estabelecendo mecanismos que inter-relacionem o saber acadêmico e o saber popular;
- d) Incentivar a prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social, ambiental e política, formando profissionais-cidadãos;
- e) Participar criticamente de projetos que objetivem o desenvolvimento regional sustentável, em todas as suas dimensões.
- f) Articular políticas públicas que oportunizem o acesso a educação profissional estabelecendo mecanismos de inclusão.

Desta maneira a Rede Federal de EPCT entende que, alinhado às suas dimensões de extensão a práxis do cotidiano extensionista faz-se necessário a formulação e utilização de indicadores da extensão.

Neste contexto, os indicadores permitem a avaliação institucional das atividades extensionistas e devem levar em consideração a realidade de cada instituição (NOGUEIRA, 2011).

As ações de extensão tecnológica poderão ser organizadas por área temática, linhas de extensão, carga horaria, número de participantes tendo como métrica programas, projetos, cursos, prestação de serviços, eventos, produções e produtos acadêmicos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

O levantamento dos dados para cálculo dos indicadores necessita de sistema informatizado desenvolvido para esta finalidade, o que permitirá uma melhor eficiência e precisão das informações.

Para tanto, o Fórum de Extensão da Rede Federal de EPCT define os indicadores de desempenho da extensão tecnológica apresentados no Quadro 1.

Quadro 1. Indicadores específicos, valores absolutos, para as dimensões da extensão tecnológica. Brasília – DF, 2012.

DIMENSÕES	INDICADORES ESPECÍFICOS
Desenvolvimento Tecnológico	Número de programas registrados.
	Número de projetos registrados.
	Número de estudantes envolvidos.
	Número de servidores envolvidos.
	Número de estudantes bolsistas.
	Número de servidores bolsistas.
	Número de convênios/parcerias nacionais e internacionais.
	Percentual de estudantes envolvidos em programas e projetos.
	Percentual de servidores envolvidos em programas e projetos.
Projetos Sociais	Número de programas registrados.
	Número de projetos registrados.
	Número de estudantes envolvidos.
	Número de servidores envolvidos.
	Número de estudantes bolsistas.
	Número de servidores bolsistas.
	Número de comunidades atendidas.
	Percentual de estudantes envolvidos em programas e projetos.
	Percentual de servidores envolvidos em programas e projetos.
Estágio e emprego	Número de programas registrados.
	Número de estudantes encaminhados para estágio.
	Número de empresas cadastradas como ofertantes de estágio/emprego.
	Número de oferta anual de estágios.
	Número de estudantes encaminhados para o emprego.
	Número de empresas cadastradas com oferta anual de emprego.
Cursos de extensão ou Formação Inicial e Continuada	Número de estudantes encaminhados para estágio.
	Número de cursos ofertados.
	Número de estudantes matriculados.
	Número de estudantes concluintes.
	Carga horária dos cursos.
	Modalidade do curso.
	Área do conhecimento/Eixo Tecnológico do curso.
Número de cursos ofertados.	
Projetos Culturais	Número de projetos registrados.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

Artísticos, Científicos, Tecnológicos e Esportivos	Número de estudantes envolvidos.
	Número de servidores envolvidos.
	Número de pessoas da comunidade externa envolvida.
	Número de pessoas da comunidade interna envolvida.
	Público alvo atingido.
	Percentual de estudantes envolvidos em programas e projetos.
	Percentual de servidores envolvidos em programas e projetos.
	Número de projetos registrados.
Visitas técnicas	Número de estudantes envolvidos.
	Número de servidores envolvidos.
	Número de visitas efetuadas.
Empreendedorismo e Associativismo	Número de estudantes envolvidos nas ações de Empreendedorismo/Associativismo.
	Número de servidores envolvidos nas ações de Empreendedorismo/Associativismo.
	Número de empresas residentes na incubadora.
	Número de empresas juniores.
	Número de empresas associadas à incubadora.
	Número de empresas graduadas pela incubadora.
	Número de pessoas envolvidas com hotel de projetos.
Acompanhamento de egressos	Número de egressos no mundo do trabalho atuando na área de formação.
	Número de egressos no mundo do trabalho atuando em outra área que não a de formação.
	Número de egressos que verticalizaram o ensino na área de formação.
	Número de egressos que verticalizaram o ensino em outra área que não a de formação.
	Número de egressos no mundo do trabalho atuando na área de formação.

O Quadro 1 descreve diversos indicadores quantitativos que expressam o conjunto das atividades que a extensão tecnológica desenvolve e a abrangência de sua atuação com os atores envolvidos buscando avaliar o desempenho educacional na instituição. Nota-se portanto, que estes indicadores fornecem um retrato abrangente das ações extensionistas intrínsecas às dimensões listadas neste documento.

Além dos indicadores específicos associados às dimensões da extensão tecnológica destacamos no Quadro 2 alguns indicadores gerais da extensão na Rede Federal de EPCT.

Quadro 2. Indicadores gerais, valores absolutos, para a extensão tecnológica. Brasília – DF, 2012.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
OS CAMINHOS DA EXTENSÃO NO IFRR

INDICADORES GERAIS
Número de projetos de extensão.
Número de programas de extensão.
Números de bolsas de extensão para estudantes.
Números de bolsas de extensão para servidores.
Número de pessoas da comunidades externa atendidas nas atividades de extensão.
Número de pessoas da comunidades interna atendidas nas atividades de extensão.
Número de acordos e parcerias firmados.
Horas de trabalho dos servidores dedicados a atividades de extensão.
Orçamento anual da extensão.

Os instrumentos de mensuração, indicadores específicos e gerais, da extensão tecnológica listados anteriormente, possuem predominantemente características quantitativas. Entretanto, para uma melhor caracterização da identidade da extensão da Rede, será necessário elaborar-se também indicadores com perfil qualitativo, indicadores relativos, para a avaliação dos índices de eficiência, eficácia e efetividade das ações de extensão na instituição.

Considerações finais

As experiências extensionistas, ao longo da história da Rede Federal de EPCT demonstram, que a educação profissional desenvolve com êxito, práticas alicerçadas nas concepções, dimensões e diretrizes da extensão.

A extensão tecnológica da Rede Federal de EPCT tem como diferencial o atendimento aos segmentos sociais e ao mundo do trabalho com ênfase na inclusão social, emancipação do cidadão, favorecendo o desenvolvimento local e regional, a difusão do conhecimento científico e tecnológico, a produção da pesquisa aplicada e a sustentabilidade socioeconômica.

As atividades de extensão devem estar articuladas com o ensino e a pesquisa suprimindo as demandas da comunidade interna e externa, visando a compreensão e consolidação dos conhecimentos acadêmicos e populares, vinculados a uma ou mais dimensões da extensão.

Os indicadores tem papel fundamental no diagnóstico da extensão na Rede Federal de EPCT, visando a socialização de informações, difusão de resultados, aprimoramentos dos processos e otimização de recursos

A construção dos indicadores relativos que resultarão na mensuração da eficiência, eficácia e efetividade, servirão como parâmetros que poderão ser utilizados para análise do orçamento das instituições e financiamento da extensão tecnológica na Rede Federal de EPCT, bem como avaliação institucional pela sociedade.

Referências

- BOTOMÉ, Sílvio Paulo. **Extensão universitária no Brasil**: a administração de um equívoco. São Carlos: SP, 1992. 244 p.
- BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, publicada no **Diário Oficial da União**, de 05 de outubro de 1988.
- BRASIL, Lei de criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Lei 11.982 de 29 de dezembro de 2008.
- BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996.
- FAGUNDES, José. **Universidade e compromisso social**: extensão, limites e perspectivas. Campinas: Editora da Unicamp, 1986. 184 p.
- FILHO, W. B. M.; SILVEIRA, H. E. Extensão na formação profissional: Desafios e possibilidades. Fórum Brasileiro de Pró Reitores de Graduação – FORGRAD, Publicações, Ensino, pesquisa e extensão no contexto da graduação para os próximos 10 anos – 2010/2011. 20p., 2011.
- FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVESIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS. **Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão**. Brasília: MEC: SESU, 2006. 100 p. (Coleção Extensão Universitária).
- NOGUEIRA, M. D. P., Avaliação e indicadores na extensão. XXX Encontro Nacional de Pró Reitores de Extensão, 2011.
- ROCHA, Roberto Mauro Gurgel. As oito teses equivocadas sobre a *extensão* universitária. In: **A universidade e o desenvolvimento regional**. Fortaleza: Edições UFC, 1980.
- SERRANO, R. M. S. M. Conceitos de extensão universitária: Um diálogo com Paulo Freire. Universidade Federal da Paraíba. Disponível: www.prac.ufpb.br/copac/.../conceitos_de_extensao_universitariapdf, acessado em 12 de setembro de 2012.

5 LINKS E ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DAS NORMAS E REGULAMENTOS DE EXTENSÃO DO IFRR

OBS: Todos os Documentos Oficiais da Extensão estão disponíveis na página do IFRR, link: http://reitoria.ifrr.edu.br/pro-reitorias/extendao/copy_of_regulamentos

5.1 REGULAMENTO INTERNO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DE EXTENSÃO

5.1.1 RESOLUÇÃO CONSUP Nº 192

<http://reitoria.ifrr.edu.br/acessoainformacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-consup-2015/resolucao-no-192-conselho-superior>

5.1.2 ANEXO DA RESOLUÇÃO 192

<http://reitoria.ifrr.edu.br/acessoainformacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-consup-2015/anexo-da-resolucao-no-192-conselho-superior>

5.2 REGULAMENTO DO PROGRAMA DE BOLSA ACADÊMICA DE EXTENSÃO - PBAEX

<http://www.ifrr.edu.br/acessoainformacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-consup-2015/resolucao-no-194-conselho-superior>

5.3 REGULAMENTO DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC

<http://reitoria.ifrr.edu.br/acessoainformacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-consup-2013/resolucao-no-139-conselho-superior>

5.4 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS DO IFRR

<http://reitoria.ifrr.edu.br/acessoainformacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-consup-2016/resolucao-no-246-conselho-superior>

5.5 POLÍTICA DE ESTÁGIO

OBS. A proposta de atualização da política de estágio encontra-se atualmente no CONSUP, para fins de análise e aprovação. No link a seguir está disponibilizada a atual política.

<http://reitoria.ifrr.edu.br/acessoainformacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conselho-superior/resolucoes/resolucoes-consup-2011/resolucao-no-028-conselho-superior>

6. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, Constituição Federal de 1988. Disponível no sitio:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 15 de outubro de 2015.

BRASIL, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (lei 9.394/96). Disponível no sitio: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em 15 de outubro de 2015.

BRASIL, Lei 11.892/08, Reestrutura a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Disponível no sitio: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em 15 de dezembro de 2015.

BRASIL, Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano Nacional de Educação – PNE para o decênio de 2014 a 2024. Disponível no sitio: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em 15 de dezembro de 2015.

Conselho Nacional das Instituições Federais de Educação profissional e Tecnológica (CONIF). Extensão Tecnológica - Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/ Conselho Nacional das Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Cuiabá (MT): CONIF/IFMT, 2013.